



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 3-9-7

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o constante do protocolado sob nº 312/2012, de 27 de Abril do corrente;

CONSIDERANDO os levantamentos efetuados pela Secretaria e parecer da Assessoria Jurídica acostado ao protocolado retro mencionado;

R E S O L V E conceder a funcionária KARINA GONÇALVES DA SILVA, Secretária Parlamentar, com fundamento no artigo 164 do Estatuto dos Funcionários Municipais (lei 344), por haver completado, em data de 29 de Agosto de 2010 seu primeiro quinquênio de serviço público:

1. Um adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 27 de Abril de 2012, data a partir da qual seria possível o reconhecimento do direito, fazendo, em consequência, jus ao recebimento das parcelas em atraso acumuladas até a presente data a título de ressarcimento, sem prejuízo de ter computada, doravante, aquelas vantagens acrescendo seu vencimento mensal.

Campo Limpo Paulista, 18 de Junho de 2012.

A Mesa da Câmara,

LICENCIADO

MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ
Presidente

ESPAÑA PERRINO HURTADO
1º Secretário

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
2º Secretário

MARCOS ROBERTO MARTINS
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria

Segundo Voto, § único, do art. 24 Reg. Interno

MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ
VEREADORA PRESIDENTE